

**PREFEITURA DE
SÃO FRANCISCO****Sumário**

PREFEITURA MUNICIPAL	2
Atas de Registro de Preço	2
Extrato de Ratificação	4
Portarias	5

Diário Oficial

Edição nº 599/2024

Expediente

O Diário Oficial de São Francisco é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de São Francisco.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de São Francisco poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://saofrancisco.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de São Francisco**CNPJ:** 46.603.395/0001-18**Endereço:** Avenida Oscar Antônio da Costa nº 1118 Centro, São Francisco/SP**Telefone:** (17) 3693-1101**Site:** <https://saofrancisco.sp.gov.br>**Câmara Municipal de São Francisco****CNPJ:** 51.842.201/0001-77**Endereço:** Avenida Oscar Antônio da Costa nº 1231 Centro, São Francisco/SP**Telefone:** (17) 3693-1101**Site:**<http://www.camarasaofrancisco.sp.gov.br>

EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 072/2024**ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL nº 24/2024- PROCESSO LICITATÓRIO nº 073/2024**OBJETO:** "Contratação de empresa especializada em recarga de gás de cozinha de 13kg e 45kg e insumos do gênero de forma fracionada para os diversos setores da Administração pública municipal de São Francisco."**CONTRATANTE:** Prefeitura de São Francisco-CNPJ: 46.603395/0001-18**CONTRATADA:** **JOANA DARC DA SILVA DALPOZO-ME**, CNPJ: **04.035.471/0001-96**, adiante denominada de **DETENTORA DO REGISTRO, VALOR TOTALESTIMADO R\$ R\$ 22.515,00 (vinte e dois mil e quinhentos e quinze reais).**

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantid	Valor Unitário	Valor Total
1	GAS: RECARGA DE BOTIJAO DE GAS DE 13KG	UN	80	95,00	7.600,00
2	REGULADOR DE GAS: PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO, PODE SER UTILIZADO EM EQUIPAMENTOS DOMESTICOS QUE CONSOMEM ATÉ 1 QUILOGRAMA DE GAS GLP POR HORA E UMA PRESSAO DE 2,8KPA, CALIBRADO PARA MAIOR APROVEITAMENTO DO GAS DE BOTIJAO, PARA BOTIJAO DE 13KG.	UN	14	55,00	770,00
5	GAS: RECARGA DE BOTIJAO DE GAS DE 45KG	UN	41	345,00	14.145,00

Total do Proponente**R\$ 22.515,00****(vinte e dois mil e quinhentos e quinze reais)****VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados no dia útil subsequente a partir da data de publicação até a data de **07/11/2025**.

DATA DE ASSINATURA: 06 de novembro de 2024.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA

Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO**Processo Administrativo nº 84/24****Modalidade: INEXIGIBILIDADE nº 10/24**

Objeto: “Contratação de empresa com representação artística da **Banda Farrassom**, para apresentação no dia 30 de Novembro de 2024, na Praça Central da Matriz, com início previsto para às 23:00 horas com duração de 2 (duas) horas, ao vivo, completo, inclusa produção, transportes, hospedagem, custas com impostos, alimentação e logística, sonorização e iluminação na cidade de São Francisco - SP, por inexigibilidade com base no art. 74 da lei 14.133/2021.” **Requerente:** Departamento de CULTURA, ESPORTE E LAZER. **SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA**, Prefeito do Município de São Francisco, Estado de São Paulo, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas, **FAZ SABER**, a quantos possa interessar, que, examinando o presente Processo nº 81/2042- instrumentado na modalidade de Inexigibilidade **N.º 10/2024-**, NOS TERMOS Do § 2º do Inciso II do Art. 74 da Lei 14.133/21, **RATIFICO** todo o processado para que se dê a **contratação** da **ANNY PRODUÇÕES MEI**, “BANDA FARRASOM”, com sede à Rua José Manuel Ferreira, 429, Centro, Três Fronteiras-SP, CEP: 15770-000, neste ato representada por Karyna Estefania Garbelini Ferreira, CPF nº 236.628.098-00, que apresentou a proposta ao Objeto acima especificado, no **VALOR** de de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, bem como apresentou toda a documentação exigida para sua habilitação e contratação.

Dê-se a devida publicação, conforme prescreve a Lei 14.133/21.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-SP.

EM 06 DE NOVEMBRO de 2024.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 1929/24 – DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre nomeação para responder interinamente pelo Cargo em Comissão de Superintendente do Instituto de Previdência Municipal - IPREM, e dá outras providências”.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA, Prefeito do Município de São Francisco, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a concessão de Licença-Prêmio de noventa dias concedida à Superintendente do Instituto de Previdência Municipal Diullia Caroliny Lucas Pires, através da Portaria nº. 1927, de 04 de novembro de 2024:

R E S O L V E –

Artigo 1º. - Nomear, para responder interinamente pelo Cargo em Comissão de **SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPREM**, sem prejuízo das demais atribuições, a Servidora Municipal **FERNANDA REGINA YONEZAWA SHIMADA**, RG. nº. 46.269.663-7/SSP/SP, CPF-MF nº. 390.865.488-22.

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de São Francisco,

Aos 05 de novembro de 2024.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA

Prefeito Municipal